



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G.Nº 356/2009

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto no ATO G.P. Nº 113/09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria D.G. Nº 337/2009, datada de 02/07/2009, tomando a mesma o seguinte texto:

“Conceder 2½ (duas e meia) diárias ao SR. **DIOGO DE MENEZES FERREIRA**, Analista Judiciário – Executante de Mandados, Matrícula 308161039, a fim de viajar ao município de Sucupira do Norte/MA, em veículo do Tribunal, para execução do Projeto Justiça Cidadã/Justiça Itinerante, onde irá tomar a termo as reclamações trabalhistas e protocolizar petições iniciais dos interessados, bem como auxiliar o Exmo. Sr. Juiz Titular Manoel Joaquim Neto nas audiências agendadas naquela cidade, no período de 01/07 a 02/07/2009, conforme autorização do Presidente desta Corte, com base no parágrafo 3º, do artigo 3º, da Resolução Administrativa nº 069/2003, e Portaria G.P. Nº 328/2009.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária para o período de 30/06 a 02/07/2009.

Justifica-se o deslocamento do servidor no dia 30/06/09, haja vista a necessidade de instalação dos equipamentos indispensáveis a realização das audiências”.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

São Luís, 6 de julho de 2009.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

/fm